



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 704, DE 23 DE ABRIL DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO APOIO NAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES - 2.2026 E 01.2027 DO IFNMG

REFERENTE AO EDITAL Nº. 499, DE 27 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o Edital de **Convocação de Candidatos** da Seleção simplificada de bolsistas para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Institucional: o ingresso e o processo seletivo 2.2026 e 1.2027 por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão na perspectiva do cumprimento da missão do IFNMG, como apoio na divulgação do Processo Seletivo para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - 1.2026 e 01.2027 do IFNMG.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a documentação (digitalizada), conforme descritos no item 5.7, e manifestar o seu aceite, conforme descritos no item 12.3 do Edital nº 499/2026, **até o dia 25/04/2026**, para o e-mail informado no Quadro 1 do item 2, deste edital.

1.2. O(a) candidato(a) deverá, exclusivamente, por email, manifestar seu aceite e enviar os documentos originais, conforme relacionados abaixo:

- a) documento de Identificação oficial com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP/NIT (opcional);
- d) comprovante contendo dados bancários: tipo de conta corrente/poupança, agência, banco e nº da conta bancária (não pode ser conta salário, não pode ser conta bancária em nome de terceiros);
- e) comprovante de residência;
- f) comprovante de escolaridade;
- g) documento que comprove que o estudante está regularmente matriculado/cursando Curso Integrado ao Ensino Médio, Curso Concomitante ao Ensino Médio, Curso Subsequente ao Ensino Médio ou Cursos de Graduação no seu respectivo Campus do IFNMG (Campus do IFNMG no qual se inscreveu), e conforme comprovação de habilitação/formação mínima exigida no Quadro 3, do edital 499/2026.;
- h) documento(s) comprobatório(s) de experiência na divulgação de processos seletivos e vestibular ou em atividades relacionadas ao planejamento e organização de eventos no campus, a exemplo do edital de convocação do candidato classificado para o processo seletivo em que o candidato tenha atuado.
- i) Declaração de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, conform anexo I, do edital 499/2026;
- j) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo II, do edital 499/2026.

1.3. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

- 1.4. O aceite do estudante implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no edital de seleção, não sendo aceita a alegação de desconhecimento
- 1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes ao edital.
- 1.6. Todas as publicações desta seleção serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://fadetec.org.br/editais-2026/> e no site do IFNMG <https://www.ifnmg.edu.br/editais-fadetec>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

Função: ESTUDANTE/DIVULGAÇÃO

| CAMPUS | NOME | E-mail para manifestação de aceite |
|---------------|----------------------------------|------------------------------------|
| JANUÁRIA | Gabriela Vitória Aquino Pereira | magda.carneiro@ifnmg.edu.br |
| MONTES CLAROS | Victor Emanuel Ribeiro Andrade | cabriella.novello@ifnmg.edu.br |
| MONTES CLAROS | Victor Samuel Gonçalves de Souza | cabriella.novello@ifnmg.edu.br |

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CONDIDATOS(AS)

- 3.1. A classificação no presente processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de convocação automática como bolsista pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. O(A) Supervisor(a) de Campus, de cada unidade, ficará responsável pelo acompanhamento, orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelo estudante convocado neste edital, relativos às ações de divulgação dos processos seletivos 2.2026 e 1.2027 do IFNMG, em sua respectiva unidade.
- 3.3. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum dos impedimentos ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Thiago Lamonier Souza Gomes

Diretor Executivo

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lamonier Souza Gomes, Diretor Executivo**, em 23/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2572750** e o código CRC **69AE59D3**.